



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5983, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

DENOMINA A RUA SEIS DO LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL VILA ROMANA DE SEBASTIÃO  
MENEZES CORDEIRO.

**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de SEBASTIÃO MENEZES CORDEIRO, a Rua Seis do Loteamento Residencial Vila Romana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2016.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal